



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2505056400100071301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ILA MARIA ARAÚJO LIMA - **CNPJ/CPF:** 360.504.823-49

Endereço: Rua 5 - 58 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-340

Telefone: (85) 98612-8677

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **12/06/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/mos-rcjp-ynd>

Relato:

A consumidora, inscrita sob o número de cliente 6041163, informa que sua residência tem sido afetada por frequentes oscilações no fornecimento de energia elétrica. Em decorrência dessas instabilidades, um de seus equipamentos eletrônicos — placa de vídeo modelo RTX 3070 Twin Edge 8GB, série ZT-A30700E-10PLHR — sofreu danos irreparáveis, ficando inutilizável.

Diante do ocorrido, a consumidora entrou em contato com a concessionária Enel, que, por sua vez, enviou uma equipe técnica ao local para averiguação da situação. Após a visita, foi solicitado à consumidora que providenciasse um laudo técnico independente para comprovar que o dano foi, de fato, causado pelas oscilações de energia.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Cumprindo as orientações da empresa, a consumidora contratou um profissional habilitado, que realizou a vistoria e emitiu o respectivo laudo técnico. Este documento foi encaminhado à Enel por meio de correspondência eletrônica no dia 03 de maio de 2025. Contudo, até a presente data (23 de maio de 2025), a consumidora não obteve qualquer resposta da concessionária, mesmo após o envio do laudo comprobatório.

Diante da ausência de retorno e da necessidade de uma solução eficaz, a consumidora buscou o apoio do Procon.

Pedido: A consumidora requer o ressarcimento integral dos prejuízos decorrentes da queima do equipamento supracitado, ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, cuja responsabilidade é da concessionária Enel.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 23 de Maio de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 23/05/2025

Ass. do consumidor(a): _____

ILA MARIA ARAÚJO LIMA